



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Decreto nº 043 de 12/04/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 12, 04, 2022

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 043, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** o servidor público, **OSIEL ALVES AMARAL**, inscrito no **CPF nº 041.560.591-11**, para ocupar o cargo em provimento temporário de **MOTORISTA**, com jornada de trabalho de **40h** semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir do dia 13 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 13 de abril 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,**  
aos **12 (doze)** dias do mês de abril do ano de **2022**.

**DEUSANY BATISTA DE CASTRO**  
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro

Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000 Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69  
Telefone.: (63) 3369 1111 Novo Acordo - TO. - E-mail: novacoordadm.to@gmail.com